



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA MB VARIEDADES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Valdeir Brito Santa - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.16.548.449 - 77 SSP/BA e CPF n.º 064.024.745-84, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, s/n, Setor Veredas, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MB VARIEDADES LTDA**, registrada no CNPJ n.º 12.902.382/0001-28, situada Av. Manaus, n.º720, Qd.11 Lt.04, Vila João Vaz, Goiânia - GO, CEP:74.445-160, representada neste ato pelo Sr. Mosagui Botelho Pimentel portador do CPF n.º 479.837.931-49 e RG n.º 2.754.143, residente e domiciliado à Avenida Manaus Quadra11, Lote.04, Vila João Vaz, Goiânia, Goiás, CEP 74.445-160, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos, materiais de consumo, materiais de limpeza, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de materiais de consumo, laboratoriais e odontológicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefáx:(77)3683-2138

Gestão 2017. 2020

Documento disponível em: <https://e-tem.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



1.2. Objeto da contratação:

Lote 51						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	0 ALGODÃO HIDRÓFILO, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Rolo com 500g.	Polax	ROLO	40	R\$ 9,10	R\$ 364,00
2	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na COR BRANCA transparente, com tampa de rosca para vedação, bico reto protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	J. Prolab	UNIDADES	24	R\$ 2,15	R\$ 51,60
3	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 Centímetros, elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. Pacote com 12 unidades.	Cremer	PACOTE	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
5	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 15 CM DE LARGURA X 1,80M de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e Marca do produto, número de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, número - Lote, nome do técnico responsável e número de inscrição, número de inscrição do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da Anvisa, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056. Pacote com 12 unidades	Cremer	PACOTE	90	R\$ 21,40	R\$ 1.926,00
6	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação.	Cremer	CAIXA	10	R\$ 47,70	R\$ 477,00

Gestão 2017. 2020

responsabilidade
educação
democracia
estradas
desenvolvimento
cidadania

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
2 / 22



	procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 20 unidades.						
7	ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 20 unidades.	Cremer	CAIXA	3	R\$ 61,70	R\$ 185,10	
Valor total - Lote 51							R\$ 3.213,70
Lote 52							
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total	
1	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML Sistema de bolsas para coleta, processamento, armazenamento e transfusão de sangue com anticoagulante/preservante CPDA-1 ou CPD-SAGM.	JP	UNIDADE	5	R\$ 24,30	R\$ 121,50	
Valor total - Lote 52							R\$ 121,50
Lote 53							
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total	
1	AMBU, reanimador manual de silicone com reservatório de oxigênio neo, pediátrico e adulto para resgates com máscara de silicone, lavável e fácil de manusear, (Neo - 01, Pediátrico - 01 e Adulto - 01)	Farmatex	KIT	1	R\$ 485,51	R\$ 485,51	
Valor total - Lote 53							R\$ 485,51
Lote 58							
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total	
1	CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, descartável. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Medsonda	UNIDADE	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00	

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

3 / 22

Gestao 2017. 2020

responsabilidade
educação
democracia
saúde
gestão
transparência
participação
segurança
equilíbrio
sustentabilidade



Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE) etileno							
Valor total - Lote 58						R\$ 216,00	
Lote 65							
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total	
1	ELETRODO desc. Para monitoração cardíaca c/ espuma adesivada, rebite de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC - Uso adulto e ped. Pct c/ 50 und.	Solidor	PACOTE	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90	
3	EQUIPO MACRO GOTAS para infusão venosa, sem filtro de gotejamento, Câmara de gotejamento, Tubulação de PVC, Regulador de fluxo tipo "V", Sítio de injeção em conector Y e Encaixe macho Luer Produto estéril desc. De uso único, Esterilizado a óxido de etileno.	Descarpack	Unid.	2.000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00	
4	EQUIPO MICROGOTAS para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, epirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente esterilizado a óxido de etileno.	Farmatex	UNIDADE	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	
Valor total - Lote 65						R\$ 1.814,90	
Lote 71							
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total	
1	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5, descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	PAR	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	

Gestão 2017.2020



2	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura asseptica, conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, numero visivel no involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	Descarpack	PAR	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
3	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura asseptica, conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento:(PAR)	Descarpack	PAR	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
4	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de \pm 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, Lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso;	Descarpack	PAR	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
5	LUVA, cirúrgica, numero 8,5, de uso unico, descartável, epirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 102 mm com variacao de \pm 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvível atoxico,	Descarpack	PAR	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00

Gestao 2017.2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

5 / 22



com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso;												
Valor total - Lote 71						R\$ 750,00						
Lote 86												
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total						
1	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Advantive	UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00						
2	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Advantive	UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00						

gestão 2017.2020

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



3	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Advantive	UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
4	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Advantive	UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
5	SONDA, de folley, n. 22, 02 vias, balão de 30 ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, Lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Advantive	UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Valor total - Lote 86						R\$ 150,00
Lote 89						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total

Gestao 2017.2020

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

7 / 22



1	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	20	R\$ 0,48	R\$ 9,60
2	SONDA, uretral, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	20	R\$ 0,47	R\$ 9,40
3	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	10	R\$ 0,48	R\$ 4,80
4	SONDA, uretral, n. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	5	R\$ 0,87	R\$ 4,35

017.2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



5	SONDA, uretral, n. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Solidor	UNIDADE	5	R\$ 0,93	R\$ 4,65
Valor total - Lote 89						R\$ 32,80
Lote 91						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO Nº 2,0 sem balao de alto volume e baixa pressão, com cuff n.º 3, descartável, esteril, em PVC, transparente, atóxico, com balao com formato cônico que previne a microaspiração, com lumen específico para aspiração subglótica, cuff opaco, ponta atraumática retraída com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca contínua, curva de magill, com balao piloto e válvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar	Solidor	UNIDADE	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20
2	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO Nº 2,5 sem balao de alto volume e baixa pressão, com cuff n.º 3, descartável, esteril, em PVC, transparente, atóxico, com balao com formato cônico que previne a microaspiração, com lumen específico para aspiração subglótica, cuff opaco, ponta atraumática retraída com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca contínua, curva de magill, com balao piloto e válvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um só local da	Solidor	UNIDADE	5	R\$ 3,84	R\$ 19,20

Credenciado 2017.2020



	canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar					
3	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO Nº 3,0 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.º 3, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	Solidor	UNIDADE	5	R\$ 3,88	R\$ 19,40
4	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO Nº 4,0 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.º 3, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	Solidor	UNIDADE	3	R\$ 3,88	R\$ 11,64

Gestao 2017. 2020

educação e respeito
transparência
participação
cidadania
desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

10 / 22



5	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO N° 5,0 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	Solidor	UNIDADE	3	R\$ 3,88	R\$ 11,64
6	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO N° 6,0 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n.º 3, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	Solidor	UNIDADE	5	R\$ 3,88	R\$ 19,40
7	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO N° 7,0 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 7, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da	Solidor	UNIDADE	3	R\$ 3,88	R\$ 11,64

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n° 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

11 / 22

Gestao 2017. 2020



	canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar						
8	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO Nº 7,5 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 7,5 descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	Solidor	UNIDADE	3	R\$ 3,88	R\$ 11,64	
9	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO Nº 8,0 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 8, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	Solidor	UNIDADE	3	R\$ 3,88	R\$ 11,64	

Gestão 2017.2020

transparência
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
liberdade
justiça
energia
cidadania
participação
transparência
responsabilidade
segurança
qualidade
sustentabilidade
inovação
tecnologia
cultura
esporte
turismo
meio ambiente
saúde pública
segurança pública
defesa civil
assistência social
cultura
esporte
turismo
meio ambiente
saúde pública
segurança pública
defesa civil
assistência social



10	TUBO ENDOTRAQUEAL de PVC COM MAGUITO N° 8,5 com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 8, 5 descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, Marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre Marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	Solidor	UNIDADE	3	R\$ 3,88	R\$ 11,64
Valor total - Lote 91						R\$ 147,04
Lote 104						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
2	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, NA COR VERDE ÁGUA confeccionada em borracha natural e resina nitrilica, revestimento interno de verniz silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal, alta resistência e conforto resistência à atrito, perfuração e corte.	Talge	PAR	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
Valor total - Lote 104						R\$ 92,50
Lote 141						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO E PLASMA. Frasco com 500 ml.	Doles	kit	6	R\$ 71,11	R\$ 426,66
2	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE para testes em hematologia. Frasco com 250 ml.	Doles	unid	1	R\$ 33,20	R\$ 33,20
3	TIRA REAGENTE, PARA UROANALISE, contendo no mínimo 10 parâmetros. Embalagem: caixa com 100 tiras, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Biocon	caixa	40	R\$ 41,10	R\$ 1.644,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

13 / 22

Registro 2017.2020



7	KIT PARA DOSAGEM DE COLESTEROL (embalagem para 500 testes) pronto para uso, método enzimático colorimétrico, amostra soro ou plasma.	Doles	kit	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
8	KIT PARA DOSAGEM TRIGLICÉRIDES (embalagem para 200 testes) liquido pronto para uso, met. enzimático colorimétrico. Amostra soro ou plasma.	Doles	kit	8	R\$ 215,01	R\$ 1.720,08
9	KIT PARA DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO, embalagem com 200 testes, reagente liquido pronto para uso, método enzimático colorimétrico.	Doles	kit	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
10	KIT PARA DOSAGEM URÉIA (embalagem para 500 testes) liquido pronto para uso, método enzimático colorimétrico.	Doles	kit	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
13	Kit de reagente calcificado e pronto para uso, para determinação manual ou automatizada do TEMPO DE PROTROMBINA em plasma citratado, de acordo com o método QUICK. Reagente Líquido / pronto para uso. Embalagem contendo 10 frascos de 2ml.	Clot	kit	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
14	Kit de reagente pronto para uso, para a determinação manual ou automatizada do Tempo de TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA citratado, utilizando o Ácido Elágico como ativador. Embalagem contendo 6 frascos de 2,5ml de reagente TTPA e 4 frascos de 4ml de cloreto de cálcio 25mmol.	Clot	kit	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
Valor total - Lote 141						R\$ 5.091,94
Lote 143						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DAS BILIRRUBINAS NO SORO OU PLASMA. Kit contendo 01 frasco com 210 ml de solução aceleradora, 01 frasco com 30 ml de reagente sulfanílico, 01 frasco com 20ml de nitrito de sódio, 01 frasco com liofilizado de solução padrão. Mínimo de 12 meses de validade.	Doles	kit	2	R\$ 55,95	R\$ 111,90
2	CORANTE PANÓTICO HEMATOLOGICO	Newprov	kit	1	R\$ 52,17	R\$ 52,17

Credenciado em 02/05/2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



3	SANGUE CONTROLE PARA CONTADORES HEMATOLOGICOS ABX PENTRA 60 com diferenciação completa dos tipos celulares.	Horiba	kit	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4	PONTEIRA DESCARTÁVEL (amarela) para micropipetas, volume de 10ul a 200ul, sem coroa.	Cral	unid	2.800	R\$ 0,03	R\$ 84,00
6	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA GLICADA NO SANGUE TOTAL. Hemolisante 1 x 18 ml, resina 26 x 2,5ml, solução padrão (liofilizada) 1 x 160mg, separadores 26 unidades, mínimo de 12 meses de validade.	Laborclin	kit	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
7	SISTEMA IMUNOLÓGICO COM A FINALIDADE DE DETECTAR SFILIS NO SORO. Frasco contendo antígeno para vdrl em suspensão. Contém: cardiolipina 0,44 µmol/l, lecitina 3,12 µmol/l e colesterol 23,2 µmol/l em tampão fosfato 10 mmol/l ph 6,0. Mínimo de 12 meses de validade.	Wiener	unid	2	R\$ 51,57	R\$ 103,14
8	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, em lâmina, da proteínas c reativa no soro. Kit contendo látex sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1 ml, controle negativo 1ml lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos. Mínimo de 12 meses de validade.	Doles	kit	10	R\$ 89,18	R\$ 891,80
9	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, em lâmina, dos fatores reumatóides no soro. Kit contendo látex sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1 ml, controle negativo 1ml, lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos, mínimo de 12 meses de validade.	Doles	kit	2	R\$ 76,13	R\$ 152,26
10	TESTE IMUNOLÓGICO QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTIESTREPTOLISINA o em soro, através da aglutinação de partículas de látex sensibilizadas com estreptolisina o.	Doles	kit	2	R\$ 113,10	R\$ 226,20
11	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROPINA CORIÔNICA HUMANA (Hcg), em amostras de soro ou urina, para auxiliar o	Abon	kit	2	R\$ 59,82	R\$ 119,64

Gestão 2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
15 / 22



	diagnóstico precoce da gravidez, com sensibilidade de 10 mui/ml						
12	TESTE RAPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO, qualitativo para detecção de anticorpos anti - HIV-1 E HIV-2 em soro, plasma ou sangue total humano	Alere	kit	3	R\$ 248,31	R\$ 744,93	
14	SOLUÇÃO ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO. Uso preventivo e corretivo, aparelho bio 2000.	Bioplus	unid	2	R\$ 120,74	R\$ 241,48	
15	BOBINA DE PAPEL PARA APARELHO BIO2000	Pigatto	Unid	10	R\$ 14,30	R\$ 143,00	
16	FITA PARA IMPRESSORA DO BIO-2000 (cinta impressora matricial 4mm x 0,208m).	Bioplus	Unid	1	R\$ 48,15	R\$ 48,15	
17	FITA PARA IMPRESSORA OKI MICROLINE 320 turbo 9 pin printer, 8mm x 1,8mm.	Bioplus	Unid	1	R\$ 48,15	R\$ 48,15	
Valor total - Lote 143						R\$ 6.566,82	
Lote 147							
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total	
1	SISTEMA CINÉTICO PARA DETERMINAÇÃO DA CREATINA QUINASE (CK) NO SORO OU PLASMA. Metodologia, cinético, ultravioleta.	Doles	Kit	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	
2	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE CKMB NO SORO OU PLASMA, metodologia cinética uv - imunoinibição.	Doles	Kit	8	R\$ 397,00	R\$ 3.176,00	
4	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE α-AMILASE no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos, metodologia - cinético de 02 pontos (cnpq).	Doles	Kit	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00	
6	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO - CONTÍNUO (absorvente adesivo hipo-alérgico/para coleta) caixa com 500 adulto e infantil.	AMP	Unid	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00	
Valor total - Lote 147						R\$ 4.679,00	
Lote 148							
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total	

Gestão 2017. 2020

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax:(77)3683-2138
16/22



1	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE - adulto. Confeccionados em tecido elástico. Trava com 2 estágios de liberação do fluxo sanguíneo. Antialérgicos.	Premium	Unid	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
3	Ensaio imunocromatografico rápido para detecção qualitativa de SANGUE OCULTO em fezes humanas. Kit para 20 testes. Para uso profissional.	Biocon	Kit	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Valor total - Lote 148						R\$ 162,00
Lote 149						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
6	Papel filtro redondo gramatura de 80 g/m2; porosidade;3 micras apresentação:caixa com 100 folhas.	J. Prolab	Cx	4	R\$ 2,55	R\$ 10,20
8	CUBETAS REDUZIDAS PARA COAGULÔMETRO. Compatível com aparelho CLOTIMER Caixa com 100 unidades	Bios	Cx	4	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
Valor total - Lote 149						R\$ 1.066,20
Lote 190						
Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	PARAMONOFENOLCANFORADO. Indicado como medicação intracanal. Possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos. Possui ação bactericida de amplo espectro. Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN acentua a propriedade anti-infecciosa local. Apresentação: frasco com 10 ml.	Maquira	UNIDADE	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
Valor total - Lote 190						R\$ 63,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

02.01 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 30/10/2020.

02.02 O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

gestao 2017.2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



02.03 Prazo de entrega de 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.8–Programa de Saúde Bucal
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 24.652,91 (vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
19 / 22

Gestão 2017. 2020



- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefaxes: (77) 3683-2138
20 / 22

Gestao 2017. 2020



CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§ 1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
21 / 22



16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 04 de junho de 2020.



Valdeir Brito Santana
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE




Mosagui Botelho Pimentel
Sócio / Administrador
MB VARIEDADES LTDA
CNPJ n.º 12.902.382/0001-28
CONTRATADO

Testemunhas:



Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84



Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Cadastro 2017.2020



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Extrato de Contrato n.º 087/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Essencial Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 79.006,68; Vigência: 01/06/2020 à 31/08/2020; Assinatura: em 01/06/2020.

Espécie: Extrato de contrato n.º 088/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial n.º 010/2020; Favorecido: Julimara Neris Vieira & CIA Ltda ME; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de circulação regional para o Município de Jaborandi; Valor: R\$ 21.000,00; Vigência: 01/06/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 01/06/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 089/2020; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 008/2020; Favorecido: Raimundo Ferreira de Araújo; Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Paraíso, s/n, povoado de Planalto - Jaborandi, Bahia, destinado a família carente deste Município; Valor: R\$ 1.400,00; Vigência: 01/06/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 01/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 090/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 37.754,09; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 091/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: MB Variedades Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 24.652,91; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 092/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 16.487,18; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 093/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: Disomed Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 13.329,41; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 094/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 90.518,52; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 095/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 16.337,35; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 096/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 040/2019; Favorecido: W A Construção E Serviços Ltda ME; Objeto: Contratações de caminhões caçamba para recuperação de estradas vicinais das localidades; Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub-Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; Valor: 331.300,00; Vigência: 09/06/2020 à 15/09/2020; Assinatura: em 09/06/2020.



Gestão 2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3583-2212/2152 | Telefax: (77) 3583-2138
www.jaborandi.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL MP-2.200-2/2001]